



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073.2021

PARTES:

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao SISTEMA SEBRAE, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente SEBRAE/DF, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Técnica, Sra. DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ, brasileira, casada, doutora em direito público, portadora da Carteira de Identidade n.º 399.058 SSP/PI e do CPF/MF n.º 352.433.173-49, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – ISH TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 355, Ed. Condomínio Sede ISH, salas 202 e 203, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-360, CNPJ sob nº 01.707.536/0001-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, Sr. VITOR TEIXEIRA COSTA, brasileiro, casado, bacharel em processamento de dados, portador do RG nº 2.142.312 SSP DF e CPF nº 990.365.091-49.

Resolvem as partes celebrar o Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 073.2021, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SISTEMA SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 391/2021 de 01 de dezembro de 2021, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo ao Contrato n.º 073.2021:

1.1.1. Do Reajuste do Preço do Contrato.

1.1.2. Da Alteração do Preço – Reajuste.

2ª CLÁUSULA – DO REAJUSTE

2.1. Fica o contrato reajustado pelo índice anual do IPCA, no percentual de 3,93%, referente ao período de 06/2023 a 05/2024, com base na 8ª Cláusula do contrato, conforme detalhamento em planilha anexa, levando-se em conta o mês da data da sessão do Pregão nº 034/2021 aderido, do Sebrae/SP.

3ª CLÁUSULA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

3.1. Considerando o disposto na cláusula anterior, o valor do contrato nº 073/2021, passa de R\$ 2.166.132,74 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 2.251.261,74 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (3,93%)	QTD MENSAL	MESES	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR ANUAL REAJUSTADO (3,93%)
1.1 - SERVIÇO DE GESTÃO VULNERABILIDADE EM APLICAÇÕES WEB	223,46	232,24	5,00	29,00	32.401,70	33.675,09
1.2 - SERVIÇO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADE E AUDITORIA DE CONFIGURAÇÃO DE ATIVOS DE REDE	16,94	17,61	300,00	29,00	147.378,00	153.169,96
1.3 - SERVIÇO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADE EM CONTAINERS (mínimo 25)	-	-	-	29,00	-	-
2.1 - SERVIÇO DE CORRELACIONAMENTO DE LOGS E PACOTES DE REDE	10,87	11,30	1.000,00	29,00	315.230,00	327.618,54
2.2 - SERVIÇO DE DETECÇÃO E RESPOSTA EM ENDPOINTS	12,47	12,96	250,00	29,00	90.407,50	93.960,51
2.3 - SERVIÇO DE GESTÃO DE SENHAS E VISIBILIDADE DE ACESSOS PRIVILEGIADOS NO AMBIENTE	1.039,25	1.080,09	10,00	29,00	301.382,50	313.226,83
3.1 - SERVIÇO DE RESPOSTAS AOS INCIDENTES DE SEGURANÇA E DE PRIVACIDADE – Tipo 1	-	-	-	29,00	-	-
3.2 - SERVIÇO DE RESPOSTAS AOS INCIDENTES DE SEGURANÇA E DE PRIVACIDADE – Tipo 2	-	-	-	29,00	-	-
3.3 - SERVIÇO DE RESPOSTAS AOS INCIDENTES DE SEGURANÇA E DE PRIVACIDADE – Tipo 3 (1-400 usuários do AD)	5.913,95	6.146,37	1,00	29,00	171.504,55	178.244,68
4.1 - SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 1 – TABELA ANEXO II	-	-	-	29,00	-	-
4.2 - SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 2 – TABELA ANEXO II (DLP)	925,03	961,38	1,00	29,00	26.825,87	27.880,13
4.3 - SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 3 – TABELA ANEXO II (CRIOGRAFIA)	418,86	435,32	1,00	29,00	12.146,94	12.624,31
4.4 - SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 4 – TABELA ANEXO II (COFRE SENHAS)	824,21	856,60	1,00	29,00	23.902,09	24.841,44
4.5 - SERVIÇO DE OPERAÇÕES E RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES - SOLUÇÃO TIPO 5 – TABELA ANEXO II (NAC)	927,11	963,55	1,00	29,00	26.886,19	27.942,82
5.1 - SERVIÇO DE CONSTRUCAO E REVISAO DE POLITICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS	7,34	7,63	112,00	29,00	23.840,32	24.777,24
5.2 - SERVIÇO DE GESTÃO DE CONFORMIDADE	4,16	4,32	112,00	29,00	13.511,68	14.042,69
5.3 - SERVIÇO DE PLANO DE CONTIGENCIA DE DISASTER RECOVERY E VIOLAÇÃO DE PRIVACIDADE	2,12	2,20	112,00	29,00	6.885,76	7.156,37
5.4 - SERVIÇO DE ANÁLISE DE RISCOS	4,80	4,99	112,00	29,00	15.590,40	16.203,10
6 - SERVIÇO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO	6.792,21	7.059,14	1,00	29,00	196.974,09	204.715,17
7.1 - APLICAÇÕES WEB (TESTE DE INVASÃO)	125,03	129,94	5,00	29,00	18.129,35	18.841,83
7.2 - ATIVOS DE REDE COM IP (TESTE DE INVASÃO)	16,14	16,77	24,00	29,00	11.233,44	11.674,91
7.3 - CONTAINERS (TESTE DE INVASÃO)	-	-	-	29,00	-	-
8 - SERVIÇO DE CRIPTOGRAFIA DE DISCO EM ENDPOINTS	10,39	10,80	300,00	29,00	90.393,00	93.945,44
9 - SERVIÇO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES (DLP)	46,67	48,50	300,00	29,00	406.029,00	421.985,94
10 - SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO À REDE (NAC)	7,84	8,15	500,00	29,00	113.680,00	118.147,62
11.1 - MAPEAMENTO E DESCOBERTA DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS EM CONSOLE UNIFICADA	51,03	53,04	10,00	29,00	14.798,70	15.380,29
11.2 - RESPOSTA AUTOMATIZADA POR MEIO DE PORTAL DE	-	-	-	29,00	-	-



USUÁRIO						
11.3 - GERENCIAMENTO DO FLUXO DE RESPOSTAS ÀS REQUISIÇÕES DOS TITULARES	-	-	-	29,00	-	-
12.1 - CONSENTIMENTO DE COOKIES	31,24	32,47	2,00	29,00	1.811,92	1.883,13
12.2 - COLETA DE CONSENTIMENTO	54,88	57,04	10,00	29,00	15.915,20	16.540,67
12.3 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO INTELIGENTE DE FLUXO DE APLICAÇÕES E SEGURANÇA DE APLICAÇÕES WEB	-	-	-	29,00	-	-
12.4 - SERVIÇO DE ANONIMIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS	4.271,76	4.439,64	0,13	29,00	16.104,54	16.737,45
12.5 - SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA APLICADO À SEGURANÇA	-	-	-	29,00	-	-
12.6 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	365,85	380,23	200,00	29,00	73.170,00	76.045,58
VALOR TOTAL					2.166.132,74	2.251.261,74

4ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente

DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ
Diretora Técnica

Pela CONTRATADA:

VITOR TEIXEIRA COSTA
Procurador

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRA XAVIER DA C. NOBREGA
CPF: 658.798.801-68

EDLAINE GONÇALVES COSTA
CPF: 012.501.936-05

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

- ✔ **VITOR TEIXEIRA COSTA - 990.***.***-49** - 11/07/2024 10:35:14
Status: Assinado digitalmente
IP: 206.*.*.*7

- ✔ **Alessandra Xavier Da Costa Nobrega - 658.***.***-68** - 09/07/2024 10:31:44
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.*.*8

- ✔ **Edlaine Gonçalves Costa - 012.***.***-05** - 09/07/2024 10:37:41
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.*.*6

- ✔ **Diná da Rocha Loures Ferraz - 352.***.***-49** - 09/07/2024 11:29:45
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.*.*5

- ✔ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15** - 10/07/2024 12:58:01
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.*.*0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/349f13c07edc7a3e2e>